



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

COMUNICADO nº 15 – Final do período de campanha do 2º turno

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Resolução nº 230 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 09 de maio de 2025, e considerando a RESOLUÇÃO 234 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de maio de 2025, em seu Art. 3º, COMUNICA que:

- De acordo com o cronograma eleitoral, o processo de campanha relacionado ao 2º turno se encerrará no dia 26 de junho de 2025, às 23h59min;
- A partir dessa data e horário nenhum material de campanha poderá ser postado em redes sociais, enviados por e-mail ou grupos de comunicação, compartilhado e/ou distribuído pelos(as) candidatos(as) e apoiadores;
- Segundo o art. 61, §1º da RESOLUÇÃO 234 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de maio de 2025, é vedada a realização de propaganda eleitoral durante a votação;
- Os materiais físicos de campanha distribuídos nos câmpus precisam ser retirados pelos(as) receptivos candidatos(as) e/ou equipes de campanha até as 23h59min do dia 26 de junho de 2025;
- Porém, a manifestação silenciosa e individual do(a) eleitor(a) será permitida, inclusive no dia da votação;

Contamos com a colaboração de todos(as) para fortalecer a democracia em nossa instituição.

Goiânia, 26 de junho de 2025.

Deangelis Damasceno

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deangelis Damasceno, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/06/2025 13:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664785  
Código de Autenticação: f4b0f59347

